

Id:05D4EE25B6D9DAB1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2022 PARA HABILITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PIAUI

O Prefeito do Município de Eliseu Martins -Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados abaixo relacionados para que no prazo de 10 (dez), dias, a partir da publicação deste edital, realizem os procedimentos de entrega de documentos e preenchimento de formulários, para habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do PRECATÓRIO DO FUNDEF, nos termos da legislação vigente alterações do artigo 1º da Resolução 1346/2016, e das orientações do acórdão 2.866/2018, e TC 041.413/2019, do Plenário do Tribunal de Contas da União e demais normas pertinentes.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO ATIVOS E INATIVOS QUE RECEBERÃO OS PRECATÓRIOS DO FUNDEF REFERENTE AOS ANOS DE 1998 A 2006

- 1- ADELIA BARBOSA DE MIRANDA
- 2- ALIPIO FONSECA DE MORAIS
- 3- ANA RIBEIRA DE MIRANDA
- 4- ANTONIA PEREIRA DIAS
- 5- DEUSILENE DIAS DA SILVA
- 6- DILMA DE JESUS M. MOREIRA ALVES
- 7- ELDINA MARIA LIMA
- 8- ELIENE FEITOSA
- 9- ENEDINA BORGES DE M. COSTA
- 10- ERONEIDE NEPOMUCENO DA SILVA
- 11- ERONIVIA RIBEIRO MACIEL
- 12- FABIANA DE SOUSA SANTOS
- 13- FLAVIANA DE SOUSA SANTOS
- 14- FRANCINEIDE DE SOUSA DIAS
- 15- GARDENIA ANDRADE DA SILVA
- 16- GLACIA PREREIRA DE BRITO
- 17- ILDETE ALVES DA SILVA
- 18- ILIANA DAS VIRGES SANTANA
- 19- IOLETE RIBEIRO COELHO
- 20- IRENE BORGES DE BRITO
- 21- JAIRA FERREIRA NUNES
- 22- JOANIVETE RIBEIRO COELHO
- 23- LEILA DOS SANTOS CARVALHO
- 24- LUCIENE FEITOSA
- 25- LUSINEIDE PEREIRA DA SILVA
- 26- MARIA CONSOLAÇÃO C. ARAUJO
- 27- MARIA DA CRUZ S. FERREIRA
- 28- MARIA DAS GRAÇAS AMORIM
- 29- MARIA DE BRITO CARVALHO
- 30- MARIA DE JESUS P. MATOS
- 31- MARIA DE LOURDES D. MATOS
- 32- MARIA DE LOURDES DA S. GALVÃO
- 33- MARIA FÁTIMA F. TELES
- 34- MARIA GIRLENE DA SILVA
- 35- MARIA IZETE ALVES DA SILVA
- 36- MARIA OZITA DUARTES. S. PIMENTAL
- 37- MARIA ROSENILDE A. SANTOS
- 38- MARIA ZILDENY P. DE SOUSA
- 39- NEUSA DE SOUSA BATISTA
- 40- NIVIA MARIA F. BRITO
- 41- OLIVIA DA SILVA FERAZ

42- RAIMUNDINHA PEREIRA DOS SANTOS

43- ROSA AMELIA F. S. COSTA

44- ROSA MARIA A.F. CARVALHO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Para os efeitos deste Edital considera-se:

1.1. Que o presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes;

1.2. Que o presente Edital poderá, ainda, ser prorrogado a qualquer tempo, os prazos elencados neste instrumento, de ofício, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes;

2. Que os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho já designado para tal finalidade.

DO OBJETO

3. O objeto deste Edital é:

3.1 A convocação de interessados para solicitar acesso sobre existência de saldo a receber referente a VERBA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF – de 1998 a 2006;

3.2 Farão jus ao rateio de que trata este Edital, os beneficiários que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I. profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Eliseu Martins-PI, com vínculo estatutário, celetista, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, entre os anos de 1998 e 2006;

II. herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, enquadrados nas hipóteses previstas dos incisos I e II deste Parágrafo.

3.3 A solicitação de habilitação nominal dos beneficiários que eventualmente tenham direito ao rateio do PRECATÓRIO DO FUNDEF.

DA ENTREGA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4. As pessoas acima citadas nas condições estabelecidas neste Edital, em participar do processo de habilitação devem entregar, no prazo de 10 (dez), dias, a partir da publicação deste edital, no horário de expediente das 08h:00min às 11h:30min, a documentação requerida em anexo, na sede da Secretaria de Educação do Município de Eliseu Martins-PI, os documentos necessários e preencher os formulários para receberem os valores referente ao Precatório do FUNDEF.

4.1 A apresentação dos documentos exigidos neste Edital poderá ser feita por meio de cópia, mediante conferência com o original, pelo recebedor representante do Grupo de Trabalho de Rateio.

4.2 Será considerado inapto o interessado que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, desde que não seja possível a identificação dos dados necessários para inclusão, com o cruzamento de informações constantes no banco de dados do município.

5. Aos interessados que tiverem suas habilitações indeferidas, estes serão comunicados por escrito, mediante ato fundamentado, cuja publicidade ocorrerá pelos endereços eletrônicos informados no ato do requerimento, e poderão apresentar recurso administrativo no período compreendido de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, que deverá ser protocolado na Secretaria de Educação do Município.

5.1 Da referida decisão dos recursos administrativos não caberá mais recurso.

COMISSÃO DE ANÁLISE E CADASTRO DOS PAGAMENTOS DO FUNDEF

6. Fica estabelecido através de Portaria, mediante o grupo de Trabalho para Rateio dos Precatórios do FUNDEF os responsáveis pelos trâmites de recebimento, atendimento e acompanhamento de todos os atos compreendidos por este Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. Os interessados deverão conhecer o edital, além de se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de participação no processo de habilitação.

8. É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento de comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Grupo de Trabalho para Rateio dos Precatórios, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura e demais publicações no Diário Oficial dos Municípios.

9. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



10. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Chamamento Público, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável.

Eliseu Martins-PI, 24 de novembro de 2022.

Aldimar de Sousa Dias

Aldimar de Sousa Dias.
Prefeito Municipal.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DOMICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI.

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	TELEFONE:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APRESENTADOS E ANEXADOS

<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÓBITO (PARA CASO DE FALECIDO)		
<input type="checkbox"/> CPF E RG (DOS HERDEIROS DOS FALECIDOS)		

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Tipo da Conta:
Agência:	Conta:

FUNÇÃO, PERÍODO E LICENÇA(S) REQUERIDAS

FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO	LICENÇA(S)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS E ANEXADOS:

DOCUMENTOS	PERÍODO
<input type="checkbox"/> FOLHA DE PAGAMENTO	
<input type="checkbox"/> HOLERITE (CONTRA CHEQUE)	
<input type="checkbox"/> FICHAS FINANCEIRAS	
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE TRABALHO	
<input type="checkbox"/> TERMO DE POSSE/CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
<input type="checkbox"/> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
<input type="checkbox"/> PORTARIAS	
<input type="checkbox"/> FICHA FUNCIONAL	
<input type="checkbox"/> LIVRO DE PONTO	
<input type="checkbox"/> OUTROS (Especificar)	

* NÃO SE FAZ NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXEMPLIFICADOS, É NECESSÁRIO APENAS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O PERÍODO TRABALHADO.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA:	LOCAL:
REQUERENTE:	
ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

Id:0738339E1463DAB0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



Lei nº 392 /2022 de 24 de Novembro de 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento-programa vigente do município de Eliseu Martins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento-Programa vigente do município de Eliseu Martins, no R\$ 4.237.550,62 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), destinados a incluir dotações orçamentárias em favor da Secretaria Municipal de Educação, para atender despesas voltadas para educação, nos termos art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o quadro abaixo:

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
12.361.0002.1129	Aquisição de Equipamentos para Educação - FUNDEF	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	178.000,00
12.361.0002.1130	Construção e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEF	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	578.000,00
12.361.0002.1131	Aquisição de Veículos - FUNDEF	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
12.361.0002.2262	Manutenção do Magistério - FUNDEF	3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	2.542.530,37

(Continua na próxima página)